

**PORTARIA Nº 727, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

Substitui Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 328/2019 e substituir o Servidor Abílio Ferreira de Souza (fiscal substituto) pelo Servidor Jesue Soares dos Santos, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato oriundo do Pregão Presencial 20/2019 – Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, Domiciliares e Comerciais, procedendo ao registro das ocorrências, falhas e/ou defeitos detectados, adotando as providências necessárias ao seu cumprimento, e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração